



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I n° 4.392/2023

Data: 21 de dezembro de 2023

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Bandeirantense do Agronegócio Rural e Exposição - ABAREX, com sede nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Bandeirantense do Agronegócio Rural e Exposição - ABAREX, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 46.925.720/0001-69, com sede na Avenida Edelina Meneghel Rando, 1.654 - B, centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal